DECRETO Nº 3.690, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS NO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE ANGELO PURIN, CPF N° 247.888.219-15, SITUADO DO LADO PAR DA RUA ANGELO PURIN, NESTA CIDADE.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Municipal nº 233/1980, Lei Complementar Municipal nº 269/2015, respeitada a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de áreas no imóvel urbano de propriedade de **ANGELO PURIN**, CPF nº247.888.219-15, RG nº 3.393.766-SSP-SC., brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº680, cidade de Rio dos Cedros – SC., contendo a área total escriturada de 6.105,09M² (seis mil cento e cinco metros e nove decímetros quadrados) fracionado em **09 (nove)** áreas, conforme planta e documentos apresentados pelos proprietários acompanhado do requerimento nº **D03/2025**.

Art. 2º. O desmembramento aprovado por este Decreto, provem de imóvel registrado junto ao 1º Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob matrícula nº 26.045, Lv. 2, e está assim constituído;

§1º. 6.105,09M² (seis mil cento e cinco metros e nove decímetros quadrados) de área distribuída em **09 (nove)** áreas, assim constituídas:

LOTE 01 ÁREA 860,03M² (oitocentos e sessenta metros e três decímetros quadrados).
Terreno urbano, situado no lado par da Rua Angelo Purin, esquina com lado par da Rua Brasília.
Edificações: edificações à regularizar, conforme art. 798, § 2º do CNCGFE/SC.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto 21, de coordenadas (Longitude 49°16'36,1733" O; Latitude 26°44'53,0905" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha curva com Ângulo central 73°41'21", Raio de 6,00 metros, Tangente 4,50 metros e uma distância de 7,70m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin, esquina com lado par da Rua Brasilia até o ponto PP de coordenadas (Longitude 49°16'36,2811" O, Latitude 26°44'53,3033" S); deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 10,07m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto 01 de coordenadas (Longitude 49°16'36,6007" O, Latitude 26°44'53,4606" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 2 até o ponto 18 de coordenadas (Longitude 49°16'37,2963" O, Latitude 26°44'52,2043" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 5,50m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto 19 de coordenadas (Longitude 49°16'37,1222" O, Latitude 26°44'52,1187" S); deste segue pelos fundos em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 20,00m, confrontando com Carlos Roberto Quintino - Matrícula nº 13.380 L2 até o ponto 20 de coordenadas (Longitude 49°16'36,4874" O, Latitude 26°44'51,8064" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 168°23'23" e uma distância de 40,46m, confrontando com lado par da Rua Brasilia até o ponto 21 de coordenadas (Longitude 49°16'36,1733" O, Latitude 26°44'53,0905" S), fechando assim o perímetro de 126,95m

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
21	PP	49°16'36,1733" O	26°44'53,0905" S	-	T4,5, R6,0 D7,7	lado par da Rua Angelo Purin, esquina com lado par da Rua Brasilia
PP	01	49°16'36,2811" O	26°44'53,3033" S	242°03'23"	10,07	lado par da Rua Angelo Purin
01	18	49°16'36,6007" O	26°44'53,4606" S	334°20'32"	43,18	Lote 2
18	19	49°16'37,2963" O	26°44'52,2043" S	62°03'23"	5,50	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
19	20	49°16'37,1222" O	26°44'52,1187" S	62°03'23"	20,00	Carlos Roberto Quintino - Matrícula nº 13.380 L2
20	21	49°16'36,4874" O	26°44'51,8064" S	168°23'23"	40,50	lado par da Rua Brasilia

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1718

LOTE 02 ÁREA 647,21M² (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 01) em 10,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: edificações à regularizar, conforme art. 798, § 2º do CNCGFE/SC.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto 01, de coordenadas (Longitude 49°16'36,6007" O; Latitude 26°44'53,4606" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute

242°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto 02 de coordenadas (Longitude 49°16'37,0768" O, Latitude 26°44'53,6948" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 3 até o ponto 17 de coordenadas (Longitude 49°16'37,7725" O, Latitude 26°44'52,4386" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto 18 de coordenadas (Longitude 49°16'37,2963" O, Latitude 26°44'52,2043" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 1 até o ponto 01 de coordenadas (Longitude 49°16'36,6007" O, Latitude 26°44'53,4606" S), fechando assim o perímetro de 116,36m.

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
01	02	49°16'36,6007" O	26°44'53,4606" S	242°03'23"	15,00	lado par da Rua Angelo Purin
02	17	49°16'37,0768" O	26°44'53,6948" S	334°20'32"	43,18	Lote 3
17	18	49°16'37,7725" O	26°44'52,4386" S	62°03'23"	15,00	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
18	01	49°16'37,2963" O	26°44'52,2043" S	154°20'32"	43,18	Lote 1

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1607

LOTE 03 ÁREA 647,21M² (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 02) em 25,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: edificações à regularizar, conforme art. 798, § 2º do CNCGFE/SC.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto 02, de coordenadas (Longitude 49°16'37,0768" O; Latitude 26°44'53,6948" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto 03 de coordenadas (Longitude 49°16'37,5530" O, Latitude 26°44'53,9290" S); deste segue pelo aldo direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 4 até o ponto 16 de coordenadas (Longitude 49°16'38,2486" O, Latitude 26°44'52,6728" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto 17 de coordenadas (Longitude 49°16'37,7725" O, Latitude 26°44'52,4386" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 2 até o ponto 02 de coordenadas (Longitude 49°16'37,0768" O, Latitude 26°44'53,6948" S), fechando assim o perímetro de 116,36m.

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
02	03	49°16'37,0768" O	26°44'53,6948" S	242°03'23"	15,00	lado par da Rua Angelo Purin
03	16	49°16'37,5530" O	26°44'53,9290" S	334°20'32"	43,18	Lote 4
16	17	49°16'38,2486" O	26°44'52,6728" S	62°03'23"	15,00	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2

17	02	49°16'37,7725" O	26°44'52,4386" S	154°20'32"	43,18	Lote 2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1606

LOTE 04 ÁREA 647,21M² (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 03) em 40,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: Não possui.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto **03**, de coordenadas (Longitude 49°16'37,5530" O; Latitude 26°44'53,9290" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto **04** de coordenadas (Longitude 49°16'38,0291" O, Latitude 26°44'54,1633" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 5 até o ponto **15** de coordenadas (Longitude 49°16'38,7247" O, Latitude 26°44'52,9070" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto **16** de coordenadas (Longitude 49°16'38,2486" O, Latitude 26°44'52,6728" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 3 até o ponto **03** de coordenadas (Longitude 49°16'37,5530" O, Latitude 26°44'53,9290" S), fechando assim o perímetro de 116,36m.

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
03	04	49°16'37,5530" O	26°44'53,9290" S	242°03'23"	15,00	lado par da Rua Angelo Purin
04	15	49°16'38,0291" O	26°44'54,1633" S	334°20'32"	43,18	Lote 5
15	16	49°16'38,7247" O	26°44'52,9070" S	62°03'23"	15,00	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
16	03	49°16'38,2486" O	26°44'52,6728" S	154°20'32"	43,18	Lote 3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1858

LOTE 05 ÁREA 647,21M² (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 04) em 55,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: Não possui.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto **04**, de coordenadas (Longitude 49°16'38,0291" O; Latitude 26°44'54,1633" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto **05** de coordenadas (Longitude 49°16'38,5053" O, Latitude 26°44'54,3975" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 6 até o ponto **14** de coordenadas (Longitude 49°16'39,2009" O,

Latitude 26°44'53,1412" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto **15** de coordenadas (Longitude 49°16'38,7247" O, Latitude 26°44'52,9070" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 4 até o ponto **04** de coordenadas (Longitude 49°16'38,0291" O, Latitude 26°44'54,1633" S), fechando assim o perímetro de 116,36m.

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
04	05	49°16'38,0291" O	26°44'54,1633" S	242°03'23"	15,00	lado par da Rua Angelo Purin
05	14	49°16'38,5053" O	26°44'54,3975" S	334°20'32"	43,18	Lote 6
14	15	49°16'39,2009" O	26°44'53,1412" S	62°03'23"	15,00	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
15	04	49°16'38,7247" O	26°44'52,9070" S	154°20'32"	43,18	Lote 4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.1859

LOTE 06 ÁREA 647,21M² (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 05) em 70,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: Não possui.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto 05, de coordenadas (Longitude 49°16'38,5053" O; Latitude 26°44'54,3975" S), deste pela frente segue defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto 06 de coordenadas (Longitude 49°16'38,9815" O, Latitude 26°44'54,6317" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 7 até o ponto 13 de coordenadas (Longitude 49°16'39,6771" O, Latitude 26°44'53,3755" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto 14 de coordenadas (Longitude 49°16'39,2009" O, Latitude 26°44'53,1412" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 5 até o ponto 05 de coordenadas (Longitude 49°16'38,5053" O, Latitude 26°44'54,3975" S), fechando assim o perímetro de 116,36m.

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
05	06	49°16'38,5053" O	26°44'54,3975" S	242°03'23"	15,00	lado par da Rua Angelo Purin
06	13	49°16'38,9815" O	26°44'54,6317" S	334°20'32"	43,18	Lote 7
13	14	49°16'39,6771" O	26°44'53,3755" S	62°03'23"	15,00	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
14	05	49°16'39,2009" O	26°44'53,1412" S	154°20'32"	43,18	Lote 5

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1606

LOTE 07 ÁREA 647,21M² (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 06) em 85,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: Não possui.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto **06**, de coordenadas (Longitude 49°16'38,9815" O; Latitude 26°44'54,6317" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto **07** de coordenadas (Longitude 49°16'39,4576" O, Latitude 26°44'54,8659" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 8 até o ponto **12** de coordenadas (Longitude 49°16'40,1532" O, Latitude 26°44'53,6097" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto **13** de coordenadas (Longitude 49°16'39,6771" O, Latitude 26°44'53,3755" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32 e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 6 até o ponto **06** de coordenadas (Longitude 49°16'38,9815" O, Latitude 26°44'54,6317" S), fechando assim o perímetro de 116,36m.

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
06	07	49°16'38,9815" O	26°44'54,6317" S	242°03'23"	15,00	lado par da Rua Angelo Purin
07	12	49°16'39,4576" O	26°44'54,8659" S	334°20'32"	43,18	Lote 8
12	13	49°16'40,1532" O	26°44'53,6097" S	62°03'23"	15,00	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
13	06	49°16'39,6771" O	26°44'53,3755" S	154°20'32"	43,18	Lote 6

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1725

LOTE 08 ÁREA 647,21M2 (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados).

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 07) em 100,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: Não possui.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto **07**, de coordenadas (Longitude 49°16'39,4576" O; Latitude 26°44'54,8659" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto **08** de coordenadas (Longitude 49°16'39,9338" O, Latitude 26°44'55,1001" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 334°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 9 até o ponto **11** de coordenadas (Longitude 49°16'40,6294" O, Latitude 26°44'53,8439" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23" e uma distância de 15,00m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto **12** de coordenadas (Longitude 49°16'40,1532" O, Latitude

26°44'53,6097" S); deste segue pelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 7 até o ponto **07** de coordenadas (Longitude 49°16'39,4576" O, Latitude 26°44'54,8659" S).

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
07	08	49°16'39,4576" O	26°44'54,8659" S	242°03'23"	15,00	lado par da Rua Angelo Purin
08	11	49°16'39,9338" O	26°44'55,1001" S	334°20'32"	43,18	Lote 9
11	12	49°16'40,6294" O	26°44'53,8439" S	62°03'23"	15,00	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
12	07	49°16'40,1532" O	26°44'53,6097" S	154°20'32"	43,18	Lote 7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1726

LOTE 09 ÁREA 714,59M² (setecentos e catorze metros e cinquenta e nove decímetros quadrados)

Terreno urbano situado no lado par da Rua Angelo Purin, distando pelo lado esquerdo (ponto 08) em

115,07 metros da esquina formada com o lado par da rua Brasília.

Edificações: Não possui.

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto **08**, de coordenadas (Longitude 49°16'39,9338" O; Latitude 26°44'55,1001" S), deste segue pela frente defletindo a direita em linha reta com azimute 242°03'23" e uma distância de 20,03m, confrontando com lado par da Rua Angelo Purin até o ponto **09** de coordenadas (Longitude 49°16'40,5694" O, Latitude 26°44'55,4128" S); deste segue pelo lado direito defletindo a direita em linha reta com azimute 343°23'23" e uma distância de 44,00m, confrontando com Alfonso Klug - Transcrição nº 6.121 L3C Fls. 154 até o ponto **10** de coordenadas (Longitude 49°16'41,0452" O, Latitude 26°44'54,0485" S); deste segue pelos fundos defletindo a direita em linha reta com azimute 62°03'23 e uma distância de 13,10m, confrontando com Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2 até o ponto **11** de coordenadas (Longitude 49°16'40,6294" O, Latitude 26°44'53,8439" S); deste segue poelo lado esquerdo defletindo a direita em linha reta com azimute 154°20'32" e uma distância de 43,18m, confrontando com Lote 8 até o ponto **08** de coordenadas (Longitude 49°16'39,9338" O, Latitude 26°44'55,1001" S), fechando assim o perímetro de 120,31m

DE	PARA	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE	DIST. (m)	CONFRONTANTE
08	09	49°16'39,9338" O	26°44'55,1001" S	242°03'23"	20,03	lado par da Rua Angelo Purin
09	10	49°16'40,5694" O	26°44'55,4128" S	343°23'23"	44,00	Alfonso Klug - Transcrição nº 6.121 L3C Fls. 154
10	11	49°16'41,0452" O	26°44'54,0485" S	62°03'23"	13,10	Marileusa Gaulke - Matrícula nº 13.206 L2
11	08	49°16'40,6294" O	26°44'53,8439" S	154°20'32"	43,18	Lote 8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.001.1727

Art. 3º. Apesar da aprovação do desmembramento feito por este Decreto, os requerentes estão obrigados a atender todas às exigências a que estão sujeitos, conforme Lei Complementar n.º 268, de 26 de agosto de 2015 e suas regulamentações, dentro do prazo estabelecido no respectivo processo de desmembramento.

Art. 4º. ANGELO PURIN, CPF nº247.888.219-15, RG nº 3.393.766-SSP-SC., brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº680, cidade de Rio dos Cedros – SC., bem como seus respectivos sucessores na titularidade do imóvel parcelado, ficam obrigados a atender o que determina a legislação Federal, estadual e municipal pertinentes, mais precisamente às Leis nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, 6.766/79 - Parcelamento do Solo Urbano, Lei Estadual Catarinense nº 17.492/18.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Município de Rio dos Cedros, 22 de abril de 2025.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 22 de abril de 2025.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete